

EDITAL Nº 40/2023/PVZN - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.011510/2023-50

DOCUMENTO SEI Nº 2072367

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PRESENCIAL

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 532, de 18 de março de 2019, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX e da Portaria nº 223/PVZN - CGAB/IFRO, DE 25 DE AGOSTO DE 2023 (SEI nº 2039309), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017, Resolução nº 24/CONSUP/IFRO de 09/04/2020 e demais legislações em vigor, **TORNA PÚBLICO** o Processo Seletivo de cursistas para a oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "**INTRODUÇÃO À BIOINFORMÁTICA ESTRUTURAL**", a ser realizado no IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. DO OBJETO

1.1. A seleção de candidatos para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "**INTRODUÇÃO À BIOINFORMÁTICA ESTRUTURAL**" está a cargo de uma comissão designada pelo **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE**, Portaria nº 223/PVZN - CGAB/IFRO, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

1.2. Caberá a essa comissão a responsabilidade de coordenar, de divulgar e de encaminhar todas as informações necessárias à realização da referida seleção de candidatos. O Processo de Seleção para o Cursos FIC é regido por este Edital e em consonância com:

- a) **Lei Federal nº 12.513/2011 - Manual de Gestão da Rede E-Tec Brasil Bolsa-Formação;**
- b) **Resolução CD/FNDE nº 04/2012;**
- c) **Portaria MEC nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015;**
- d) **Resolução nº 44/2017/REIT-CONSUP/IFRO, que trata do Regulamento de Cursos FIC e demais legislações em vigor;**
- e) **Nota Técnica 104/2020/CGFS/DAF/SETEC.**

1.3. O Curso de Introdução à Bioinformática Estrutural, será oferecida pelo Departamento de Extensão do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos e selecionados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.4. O encontro ocorrerá uma vez por semana, tendo a aula com duração de 2h, sendo

1h presencial e 1h de forma remota (atividade não presencial), com **carga horária total do curso de 40h**. O curso ocorrerá em dez encontros, às terças-feiras das 17h50min às 18h50min no Laboratório de Informática 1, podendo haver alterações.

1.5. As aulas serão ministradas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Porto Velho Zona Norte, na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3146 Setor Industrial, Porto Velho/RO.

1.6. O período e horário citado no item 1.4 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	17 a 24/10/2023 às 23:55 (horário de Rondônia)
Local de inscrição	Exclusivamente <i>on-line</i> , pelo endereço eletrônico: https://forms.gle/Dwy6issaSLeA7xdt9

2.1. A inscrição e o curso são gratuitos.

2.2. O comprovante de inscrição será o documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

2.3. O correto preenchimento dos dados solicitados no formulário no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.4. Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição. No caso de mais de uma, será aceita a última inscrição realizada.

2.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, sendo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6. O critério de classificação será o preenchimento do formulário em ordem cronológica até atingir o número máximo de vagas 40 (quarenta).

2.7. As cópias dos documentos necessários para a inscrição, são:

- a) Carteira de identidade (RG, ou outro documento oficial com foto);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atualizado, emitido até três meses antes da matrícula;
- d) Se menor de idade, RG e CPF dos pais ou responsáveis;
- e) Comprovante de estar cursando o 3º ano do ensino médio ou graduação;

2.8. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que tenha, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

2.9. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá prestar todas as informações corretamente.

2.10. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos requisitos exigidos para o ingresso no curso em que pretende se inscrever.

2.11. O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.12. Antes de fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deve verificar se possui os requisitos para realizar o curso.

2.13. Os documentos devem ser escaneados frente e verso, legíveis e em formato PDF.

- 2.14. O candidato(a) deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em “Enviar”.
- 2.15. O comprovante de inscrição gerado pelo sistema será enviado automaticamente para o e-mail indicado.
- 2.16. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

3. DO CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	10/10/2023
Prazo para interposição de recursos em face do edital	Até dia 13/10/2023 pelo link https://forms.gle/gAUkZ47ZCWir6Pm4A
Publicação de resposta aos Recursos interpostos ao edital	17/10/2023
Período para inscrições	17 a 24/10/2023 às 23:55 (horário de Rondônia) pelo link https://forms.gle/Dwy6issaSLeA7xdt9
Publicação do resultado das inscrições	Até 26/10/2023
Prazo para interposição de recursos	27 e 28/10/2023
Publicação do resultado dos recursos e Convocação dos candidatos selecionados	30/10/2023
Previsão de Início das aulas	31/10/2023

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O candidato que mudar de endereço ou trocar o número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos FIC pelo e-mail cfic.pyhzonanorte@ifro.edu.br do *Campus* Porto Velho Zona Norte, sob pena de perder o direito de reclamação (preclusão de direito).
- 4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet, no endereço eletrônico www.ifro.edu.br de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- 4.3. A inscrição do candidato implica sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.4. As questões omissas serão resolvidas pela Coordenação do curso e pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Zona Norte.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2072367** e o código CRC **EA971295**.